COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. LUIZ COUTO)

Requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito desta comissão para discutir as atividades e iniciativas do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência (GT-PID), da Defensoria Pública da União.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de reunião de Audiência Pública no âmbito desta comissão para discutir as atividades e iniciativas do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência (GT-PID), da Defensoria Pública da União.

Para debater o tema, sugiro o nome dos seguintes convidados:

- Dr. Leonardo Cardoso de Magalhães, DPGF
- Dra. Olinda Vicente Moreira, Coordenadora do GTPID
- Dra. Maíra Carvalho Pereira Mesquita, membra representando a Região Norte
- Dra. Raquel Brodsky Rodrigues, membra representando a região Nordeste.
- Dra. Thaissa Assunção de Faria
- Dr. Juliano Martins de Godoy ponto focal em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO





A Defensoria Pública da União criou o Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência (GT-PID), que se dedica a tratar de casos sensíveis relacionados a violações de direitos e demandas coletivas envolvendo essas populações em nível regional e nacional. O grupo tem um papel fundamental na identificação e solução de problemas que afetam diretamente idosos e pessoas com deficiência.

O GT-PID também serve como um laboratório para o desenvolvimento e implementação de projetos inovadores, que podem ser replicados dentro e fora da instituição. Entre esses projetos, destaca-se o "DPU nos Lares de Idosos", que visa garantir a fiscalização e a educação em direitos nos lares de idosos, beneficiando residentes e profissionais. Outro projeto relevante é o "DPU Reabilita", focado em oferecer suporte especializado para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, especialmente após programas de reabilitação profissional do INSS.

A atuação do GT-PID é guiada pela promoção dos direitos individuais, coletivos e difusos de idosos e pessoas com deficiência, com ênfase na proteção legal. O grupo busca erradicar a negligência, discriminação, violência e opressão, além de incentivar a criação de políticas e programas específicos que atendam às necessidades dessas populações vulneráveis.

A família, a sociedade e o Estado têm a responsabilidade de proteger as pessoas idosas e com deficiência, assegurando sua participação ativa na comunidade e promovendo sua dignidade e bem-estar. É fundamental garantir que esses indivíduos tenham acesso a todos os direitos fundamentais e humanos estabelecidos pela legislação brasileira e internacional, como indicado pelo artigo 230 da Constituição e pelo artigo 1º do Decreto 6949/09, que se refere à Convenção de Nova York sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Essas normas internacionais, que foram incorporadas ao ordenamento jurídico brasileiro com status de emenda constitucional, reforçam a obrigação de proteger e promover os direitos das pessoas com deficiência. O reconhecimento e a aplicação desses direitos são essenciais para assegurar que todos possam viver com dignidade e plena participação na sociedade.

Como se vê, muitos são os temas relacionados aos Idosos envolvidos. A realização de uma audiência pública para discutir as atividades e





iniciativas do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência (GT-PID), da Defensoria Pública da União.é, portanto, urgente e necessária.

Sala da Comissão, em 31de março de 2025.

Deputado LUIZ COUTO PT-PB





Requerimento de Audiência Pública (Do Sr. Luiz Couto)

Requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito desta comissão para discutir as atividades e iniciativas do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência (GT-PID), da Defensoria Pública da União.

Assinaram eletronicamente o documento CD253051853300, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)

